

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 143/2024  
b ) Licitação Nr.: 1/2024-LE  
c ) Modalidade: Leilão  
d ) Data Homologação: 04/12/2024  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, COM ENCARGOS, PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE LATICÍNIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEIS MUNICIPAIS Nº 966/2017 E 1.280/2024 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

| <u>Unid.</u> | <u>Qtidade</u> | <u>Descto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|

-----  
EMERSON PEDRO BAZI  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LATICINIOS NOVO HORIZONTE LTDA (2268)**

|   |  |     |       |        |          |           |
|---|--|-----|-------|--------|----------|-----------|
| 1 | CONCESSÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, OS RESULTADOS ESPERADOS PARA O LOTE ÚNICO PODEM SER APRIMORADOS ENFATIZANDO A CRIAÇÃO DE VALOR AGREGADO E A SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO:<br>1.O CESSIONÁRIO DEVERÁ NÃO APENAS RECEBER O LEITE IN NATURA, REFRIGERÁ-LO E REVENDÊ-LO, MAS TAMBÉM PROCESSAR E PRODUZIR AO MENOS QUATRO NOVOS DERIVADOS DO LEITE, COMO QUEIJOS, IOGURTES, MANTEIGA OU OUTROS PRODUTOS QUE AUMENTEM A DIVERSIFICAÇÃO E A COMPETITIVIDADE DO NEGÓCIO.<br>2.ATÉ O 6º ANO DE OPERAÇÃO, O CESSIONÁRIO DEVERÁ EMPREGAR NO MÍNIMO QUATRO FUNCIONÁRIOS DIRETOS, ALÉM DE OUTROS INDIRETOS, PROMOVENDO A GERAÇÃO DE EMPREGO.<br>3.O FATURAMENTO ANUAL DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE QUATRO MILHÕES DE REAIS, DEMONSTRANDO UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO EMPREENDIMENTO.<br>4.O CESSIONÁRIO DEVERÁ CONTRIBUIR COM O MUNICÍPIO COM UMA QUANTIA MÍNIMA DE R\$ 1.200,00 POR MÊS, A PARTIR DO 13º MÊS DA ASSINATURA DO CONTRATO, FORTALECENDO O COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO LOCAL.<br>ESSA OPERAÇÃO DEVERÁ SER ESTRUTURADA DE FORMA A MAXIMIZAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, CUMPRINDO PLENAMENTE OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 966/2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.<br>ESSES REQUISITOS GARANTEM QUE O EMPREENDIMENTO ESTEJA ALINHADO COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO, ALÉM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. | MES | 48,00 | 0,0000 | 2.000,00 | 96.000,00 |
|---|--|-----|-------|--------|----------|-----------|

Total do Fornecedor: 96.000,00  
Total Geral: 96.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

-----  
EMERSON PEDRO BAZI  
Presidente da Comissão de Licitação